



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8°, IV da Lei Complementar n° 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal n° da Lei Municipal n°. 826 de 14 de abril de 2023, considerando homologação do RESULTADO FINAL do processo de seleção simplificada instituído pelo Edital 002/2024, procede à CONVOCAÇÃO dos aprovados, na conformidade de ordem de classificação, a fim de prover cargos públicos, para que procedam ao encaminhamento dos documentos necessários para celebração do contrato temporário, na forma do ponto 11 do Edital:

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.
- 11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:
- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do PIS /PASEP;
- d) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (proibições constitucionais de acumulação ilícita de funções ou carga horária incompatível):
- e) Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4 recente





- g) Certidão de Antecedentes Criminais
- h) cópia da certidão de casamento ou nascimento.

I. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1. Os candidatos aprovados em ordem classificatória, relacionados no anexo I deste edital de convocação, deverão comparecer à Secretaria de Administração nas datas, 17, 18 e 19 de Abril de 2024, das 08:00h às 12:00h e das 13:30 às 16:00h, munidos da documentação acima para assinatura do contrato temporário.
- II. O não comparecimento nas datas assinaladas ou a ausência de quaisquer dos documentos implicará na renúncia tácita à vaga, perdendo o aprovado o direito à contratação.
- III. A data do contrato celebrado constará da data da assinatura, **com vigência de ATÉ UM (01) ano,** podendo ser rescindido, a qualquer tempo, a critério da administração, em obediência aos casos elencados na Lei 826/2023 que dispõe sobre a Contratação Temporária por excepcional interesse público.
- IV. Os contratados deverão comparecer, assim que assinadas as vias do Contrato, na Secretaria respectiva, para fins de orientações e lotação determinada pelo Secretário responsável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 16 de abril de 2024.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito





ANEXO I – LISTA DOS CONVOCADOS

1 SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO: ENFERMAGEM	
01	Danilo Silva Guimarães
02	Adriana Silva Santos
03	Tatiana Silva Paraguai
	I.